

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27A/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022**

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 57/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com as instalações e funcionamento da Creche Filadélfia. O valor Global da Locação R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) com vigência de 10/01/2022 a 31/03/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 10/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 27A/2022**

CONTRATO Nº 57/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOVINA NOVAIS AZEVEDO, CPF: 625.526.195-68 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com instalações e funcionamento da Creche Filadélfia - PRAZO: 10/01/2022 a 31/03/2022 - O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 10/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.45/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/ Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) FLÁVIO ROBERTO GONDIM GOMES E CIA. LTDA - ME., cadastrada sob o CNPJ: 26.957.056/0001-22, com o valor mensal proposto de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/ Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) CENTRO MÉDICO FERNANDES CASTRO EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 21.840.821/0001-06, com o valor mensal proposto de R\$ 26.000,00

(vinte e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.46/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/ Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) CENTRO MÉDICO FERNANDES CASTRO EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 21.840.821/0001-06, com o valor mensal proposto de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/ Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 29.453.100/0001-55, com o valor mensal proposto de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.47/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/ Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 29.453.100/0001-55, com o valor mensal proposto de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25,



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) PEDRO CARDENAS MARIN - ME., cadastrada sob o CNPJ: 18.918.989/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.48/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) PEDRO CARDENAS MARIN - ME., cadastrada sob o CNPJ: 18.918.989/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 28/01/2022) LEAO CONSULTORIOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 44.662.835/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 3.500,00 (treze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), com vigência de 28/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 31/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.50/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 31/01/2022) LEAO CONSULTORIOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 44.662.835/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 3.500,00 (treze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), com vigência de 28/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 28/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.51/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) MARGARETE FERNANDES NEVES EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 28.939.211/0001-03, com o valor mensal proposto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) FABIANE BARBOSA DE FREITAS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 43.664.410/0001-40, com o valor mensal proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.52/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) FABIANE BARBOSA DE FREITAS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 43.664.410/0001-40, com o valor mensal proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) CENTRO MÉDICO BFJL LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 27.547.043/0001-48, com o valor mensal proposto de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.53/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) CENTRO MÉDICO BFJL LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 27.547.043/0001-48, com o valor mensal proposto de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 20/01/2022) FREDSON ARAÚJO SEIXAS BALISA, cadastrada sob o CNPJ: 34.583.947/0001-94, com o valor mensal proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.54/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 20/01/2022) FREDSON ARAÚJO SEIXAS BALISA, cadastrada sob o CNPJ: 34.583.947/0001-94, com o valor mensal proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 20/01/2022) CLINICA DERMA URO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 26.658.780/0001-55, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.55/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa

para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 20/01/2022) CLINICA DERMA URO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 26.658.780/0001-55, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 20/01/2022) PAULO SERGIO GONDIM CASTRO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 18.358.437/0001-67, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.56/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 20/01/2022) PAULO SERGIO GONDIM CASTRO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 18.358.437/0001-67, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 21/01/2022) QUEIROZ E BOTELHO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 11.449.350/0001-56, com o valor mensal proposto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 21/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.57/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 21/01/2022) QUEIROZ E BOTELHO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 11.449.350/0001-56,



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

com o valor mensal proposto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro ml reais), com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 21/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 21/01/2022) QUEIROZ E BOTELHO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 11.449.350/0001-56, com o valor mensal proposto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 84.000,00

(oitenta e quatro ml reais), com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 21/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal. RESUMO DE CONTRATO

**INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.57/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 21/01/2022) QUEIROZ E BOTELHO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 11.449.350/0001-56, com o valor mensal proposto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro ml reais), com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 21/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 27/01/2022) NORONHA E LIBÓRIO SERVIÇOS MÉDICOS S/C. LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 04.140.735/0001-71, com o valor mensal proposto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com vigência de 27/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 27/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.58/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 27/01/2022) NORONHA E LIBÓRIO SERVIÇOS MÉDICOS S/C. LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 04.140.735/0001-71, com o valor mensal proposto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com vigência de 27/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 27/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 31/01/2022) GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS S/S LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 13.203.590/0001-00, cadastrada sob o CNPJ: 04.140.735/0001-71, com o valor mensal proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com vigência de 31/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 31/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.59/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 31/01/2022) GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS S/S LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 13.203.590/0001-00, cadastrada sob o CNPJ: 04.140.735/0001-71, com o valor mensal proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com vigência de 31/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 31/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 31/01/2022) CENTRO MÉDICO DR ADEMAR BARBOZA E FILHO LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 04.140.735/0001-71, com o valor mensal proposto de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com vigência de 31/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 31/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.60/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 31/01/2022) CENTRO MÉDICO DR ADEMAR BARBOZA E FILHO LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 04.140.735/0001-71, com o valor mensal proposto de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com vigência de 31/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 31/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº. 0002/2022**

O Município de Igaporã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Pregão Presencial nº. 0002/2022, no dia 21/02/2022, às 09h00, a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de material de construção para atender a Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias, de acordo com as especificações e condições constantes no - Anexo I - Termo de Referência deste Edital. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporã-BA, 07 de fevereiro de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGAPORA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.492.062/0001-93, com sede Rua Professor Waldir Cardoso, nº 123, CENTRO, Igaporã/Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Celebração de convênio no que se refere o Apoio Cultural com a utilização de espaços na programação para dar publicidade e transparência para veiculação das informações e serviços de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias. VALOR GLOBAL: R\$ 14.544,00 (Quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), Igaporã - Bahia, 04 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0029-22-PMI
Dispensa: N.º 0012-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0019/2022
Contratada: PATRÍCIA ALMEIDA DAS VIRGENS XAVIER, inscrito no CPF: sob o nº 738.565.685-49.

Objeto: locação de imóvel situado na Rua Coronel Augusto, s/nº - Térreo, Centro, Igaporã - Bahia, CEP 46.490-000, para uso e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Abastecimento e Meio Ambiente deste município, que destina-se ao funcionamento do setor administrativo deste órgão.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.06 - Secret. Mun. Agric, Indus., Abastec. E Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90-36 - Outros Serviços e terceiro - pessoa física.	00 - Recurso ordinário

Vigência: 10 de janeiro a 31 de Dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.
Igaporã - BA, 10 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0030-2022-FMAS
Dispensa: N.º 0013-22D-FMAS
Processo Administrativo: N.º 0020/2022
Contratada: ERINALDO LOPES TEIXEIRA, inscrita no CPF: sob o nº 615.426.445-34.

Objeto: locação de um imóvel, construída em tijolos de alvenaria, coberta com telhas de barro, piso de cerâmica, murada, com área construída totalizando 78m² (setenta e oito metros quadrado), em um terreno que se faz em área total de 156m² (cento e cinquenta e seis metros quadrado), situada na Rua 07 de setembro, centro, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, para uso e funcionamento do conselho tutelar deste município.

Valor Global: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)

Unidade Gestora	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
02.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2055 - Manutenção do FMAS	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recurso Ordinário

Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.
Igaporã - BA, 10 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0011-22-PMI
 Dispensa: N.º 0003-22D-PMI
 Processo Administrativo: N.º 0006/2022
 Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGAPORA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.492.062/0001-93.

Objeto: Celebração de convênio no que se refere o Apoio Cultural com a utilização de espaços na programação para dar publicidade e transparência para veiculação das informações e serviços de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças	33.90.39.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Igaporã - BA, 04 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: PATRÍCIA ALMEIDA DAS VIRGENS XAVIER, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 738.565.685-49, OBJETO: locação de imóvel situado na Rua Coronel Augusto, s/nº - Térreo, Centro, Igaporã - Bahia, CEP 46.490-000, para uso e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Abastecimento e Meio Ambiente deste município, que destina-se ao funcionamento do setor administrativo deste órgão. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Igaporã - Bahia, 10 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ERINALDO LOPES TEIXEIRA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 615.426.445-34, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 88 - Centro, Igaporã - Bahia, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação de um imóvel para uso e funcionamento do Conselho Tutelar, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais), Igaporã - Bahia, 10 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0037-22-PMI
 Inexigibilidade: N.º 0004-22I-PMI
 Processo Administrativo: N.º 0027/2022
 Contratada: LAELES SILVA ABREU - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 07.155.098/0001-03.

Objeto: Fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais o fundo municipal de saúde não possui em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Igaporã para entrega direta ao paciente na sede do município.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	02 - REC.IMP.TRANSF.I MP. - SAÚDE 15%.
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14 - SUS
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14 - SUS

Vigência: 11 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 11 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Chamada Pública nº 002/2022, Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município. Período de Credenciamento: 08/02/2022 a 30/06/2022, das 08:00 às 12:00h. Local: No prédio desta Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, Bahia. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado a Tomada de Preços nº 003/2018, tendo como objeto a contratação de empresa visando à prestação de serviço de engenharia na conclusão e serviços elétricos na praça do Povoado de Serra Pelada na Zona Rural deste Município, conforme anexos deste Edital, que será realizado no dia 23/02/2022, às 09h00min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. <http://www.pmcuatiba.ba.ipmbrasil.org.br/>. Caatiba/BA, 08 de fevereiro de 2022. Presidente da CPL: Robson Lima Rocha.

terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 | Ano IX - Edição nº 00814 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 004

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 448 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição Gratuita		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
	Total Suplementado:	52.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Página: 1 de 2

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E917E2D081815D8F691EF8A4C5C8BB3

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

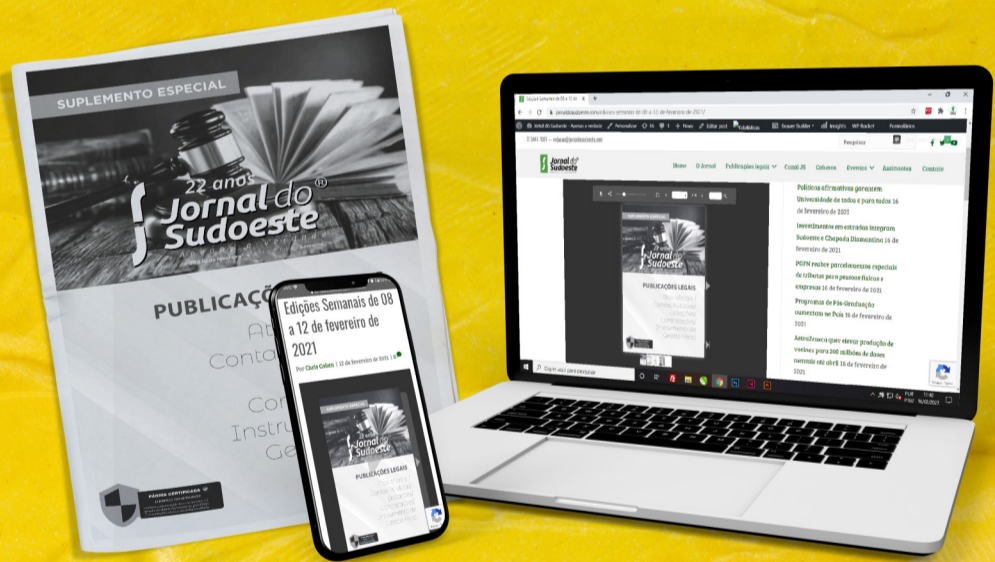


PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>